

PORTARIA Nº 59/2025
16 DE JULHO DE 2025

Retifica Portaria nº 56/2025 de 03/07/2025,
e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 56/2025 de 03/07/2025, que concede Licença Especial ao servidor **ÁLVARO AZEVEDO SANTANA SOBRINHO**, corrigindo o **período**: Período de 01 (um) mês compreendido entre 07 de julho à 05 de agosto de 2025, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos da portaria aqui retificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E6M0-NBYY-ZZWK-PZM8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 17/07/2025 10:41:17 (Docflow)